



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS  
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Seleção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Viadutos, RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 205/2017, de 13 de dezembro de 2017, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

**Art. 2º** Fica adjudicado o objeto deste Chamamento Público em favor da Entidade abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Quadro de Pontuação, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

**LIONS CLUBE DE VIADUTOS**

**Art. 3º** Pelo presente fica intimado os participantes do Chamamento Público supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viadutos/RS, aos 26 de dezembro de 2018.

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**  
Prefeito Municipal